



## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1229/2020

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica a implantação de vagas exclusivas de estacionamento para deficientes físicos e idosos**

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo implantação de vagas exclusivas de estacionamento:

Considerando que, tem chegado até este vereador várias reivindicações de munícipes solicitando a implantação de vagas exclusivas tanto para deficientes físicos quanto para idosos na Rua Alberto Gomes em frente ao nº 525 Jardim das Paineiras.

Considerando ainda que, o local está situado ao lado da agência bancária do Banco do Brasil, único posto de atendimento presencial do banco estatal em nossa cidade, razão pela qual inúmeras pessoas se deslocam até local para receberem e efetuar pagamentos.

Considerando enfim que, no entorno do referido local não existem vagas exclusivas para deficientes físicos muito menos para idosos, fato que gera transtornos para estas pessoas quando necessitam se dirigir até esta agência bancária, haja visto que precisam deixar seus veículos estacionados muito distante da unidade bancária.

Diante dos argumentos expostos, INDICO ao Poder Executivo que, por meio do departamento competente promova a implantação das vagas exclusivas de estacionamento para deficientes físicos e idosos, na Rua Alberto Gomes em frente ao nº 525 Jardim das Paineiras.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2020.

**Clodoaldo Santos da Silva**  
*Vereador*